

## EDITAL CONVITE Nº 020/2014

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e três dias de maio de 2014 às dezesseis horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 020/2014, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA., TRANSPORTE COLETIVO RITTER LTDA. E NERI STADTLOBER & CIA LTDA. Sendo que as empresas TRANSPORTE COLETIVO RITTER LTDA. E NERI STADTLOBER & CIA LTDA., não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

TRANSPORTES COLETIVOS BIAZUS LTDA										
Lote	Item	Objeto				Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total	
1	1	Veículo	ônibus	mínimo	40	KM	25.000	3,05	76.250,00	
		lugares								

TOTAL	76.250,00
-------	-----------

*O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. A execução dos serviços correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto. A prestação de serviços pertinente ao objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/05/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.*

*LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20*

*CARLA FATIMA MOMBACH  
STURM  
Membro  
027.056.719-43*

*PAULO SEZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04  
040.368.469-22*

*SIDINEI LUIZ BIAZUS  
Transportes Coletivos Biazus  
Ltda.*